



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

JAIME DE
BRITTO 24
/10/2024
NACT TRT9

Vetor: Comitê Orçamentário e de Finanças de Segundo Grau (COFSG) (Nº 284522)

Ata/Pauta - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024 (ID 10813428)

Agendamento (ID 10813429)

Data: 18/10/2024

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Presidente Célio Horst Waldraff

Desembargador Luiz Eduardo Gunther

Desembargadora Nair Maria Lunardelli Ramos

Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral

Maria Rosicler Cretella - Secretária-Geral da Presidência

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Amatra IX

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná - Sinjutra

Outros convidados:

Representantes das Unidades Gestoras do Orçamento

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Presidente Célio Horst Waldraff

Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral

Larissa Renata Kloss – Secretária-Geral da Presidência em substituição

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)



Eduardo Silveira Rocha – Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Entidades de Classe de Magistrados e Servidores:

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região – Amatra IX -Juiz [Daniel Roberto de Oliveira](#)

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná (Sinjutra) – servidores Renato Celso Moreira Filho e Elizângela Gomes Barboza

Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/17zlqUNDqaxlhvrhUdEU9qQm0fYuSumXE/view?usp=sharing>

Certidão:



co que a ata da 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de Documento "Ata/Pauta - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024 encontra-se assinada em anexo

de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024", no sistema Votor, processo "Comitê Orçamentário e de

Finanças de Segundo Grau (COFSG) (Nº 284522)". Para verificar a autenticidade desta cópia,

Ata assinada: [Download: Ata - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024.pdf](#)

Informe o código 2024-IPGAU-WSLGU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/votor>

/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
24/10/2024
TRT9

Vetor: Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau (COFPG) (Nº 284516)

**Ata/Pauta - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês
Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024 (ID 10813403)**

Agendamento (ID 10813404)

Data: 18/10/2024

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Comitê Orçamentário e de Finanças de 1º Grau (COFPG)

Membros Específicos e Convidados

Presidente Célio Horst Waldraff

Graziella Carola Orgis

Valéria Rodrigues Franco da Rocha

Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral

Maria Rosicler Cretella - Secretária-Geral da Presidência

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística

Sandro Augusto Haisi – Secretário da Corregedoria Regional

Eduardo Silveira Rocha – Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Amatra IX

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná - Sinjutra

Membros e Convidados da Comissão de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJGJ)

Desembargador Eliázer Antonio Medeiros

Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo

Juiz Paulo José Oliveira de Nadai

Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

Juíza Vanessa Maria de Assis Rezende

Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral

Maria Rosicler Cretella - Secretária-Geral da Presidência

Yonara Yoko Pozollo - Secretária-Geral Judiciária

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)

Jaime de Britto

Adriana Medeiros



Documento "Ata/Pauta - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º
Graus - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau (COFPG) (Nº 284516)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.XVHMY.YFPEQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/portal/verificacao>

Ana Marcia Nogueira
José Marcos Baddini
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Amatra IX
Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná - Sinjutra



Outros convidados:

Representantes das Unidades Gestoras do Orçamento

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Comitê Orçamentário e de Finanças de 1º Grau (COFPG)

Presidente Célio Horst Waldraff
Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo
Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia
Juíza Vanessa Maria de Assis Rezende
Juíza Camila Campos de Almeida
Juiz Valdir Barbieri Junior
Juíza Angélica Candido Nogara Slomp
Juíza Simone Galan de Figueiredo
Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral
Larissa Renata Kloss – Secretária-Geral da Presidência em Substituição
Yonara Yoko Pozzolo - Secretária-Geral Judiciária
Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística
Sandro Augusto Haisi - Secretário da Corregedoria Regional
Jaime de Britto
Adriana Medeiros
José Marcos Baddini

Ausências Justificadas: Juiz Paulo José Oliveira De Nadai, servidora Ana Marcia Nogueira

Entidades de Classe de Magistrados e Servidores:

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 9ª Região – Amatra IX - Juiz Daniel Roberto de Oliveira
Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná (Sinjutra) – servidores Renato Celso Moreira Filho e E

Unidades Gestoras:

Adevilson Fernandes de São José
Adriano Alves Ribeiro
Ana Paula Siqueira Firmino
Anadélia Trentini Campara
Bianca Merino Fernandes
Cintia Mara Adam Minetto
Claudia Cristina Thamm Otta
Claudio Germano Huff
Douglas Henrique Villatora
Elizabeth Paulina Franco Gealh
Gilberto Ditzel



Documento "Ata/Pauta - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Grau - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau (COFPG) (Nº 284516)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.XVHMY.YFPEQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/portal/legislacao>

Hilma Maria Wielewski
João Gabriel Teodoro Guimarães
João Pedro Barros de Lima
Jocemar Pereira da Silva
José Marcos Baddini
Joseane Stein
Laiz Mieko Mukai
Leandro Yin Weng
Luciana Tsukamoto Mendes Itano
Luciano João Nogueira
Marcia Aparecida Lutz
Maria Helena Franco Martins Alves
Mário Luiz Kruger
Natália de Araújo Ferreira
Paulo Celso Gerva
Paulo de Sales Pinto
Rafael Jefferson dos Santos
Raquel de Almeida Maltaca
Rivelino Conciani
Rosemeire Bortoloto
Sonia Aparecida Gassmann
Sonia Regina Locatelli
Valentino Pavelizky
Vilmar José Siqueira



Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/17zlqUNDqaxlhvrhUdEU9qQm0fYuSumXE/view?usp=sharing>

Link dos Materiais da Reunião: https://_Apresentação Comitês - 18.10.2024 .pptx

Itens da reunião (ID 10813412)

ITEM 1 - ABERTURA (ID 10813413)

Nome do item: ITEM 1 - ABERTURA

Descrição:

O Desembargador Presidente, Célio Horst Waldruff, abriu a reunião cumprimentando a todos. Agradeceu as presenças e ressaltou a importância da atividade dos comitês para o Tribunal. Na sequência, passou a palavra para a servidora Ana Paula Siqueira Firmino, Chefe do Núcleo de Governança Orçamentária (NGO).

Solução Proposta:

Item expositivo

Deliberação:

Item expositivo - sem deliberações.

ITEM 2 - PROCESSO ORÇAMENTÁRIO 2025 (ID 11574871)



Documento "Ata/Pauta - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau (COFPG) (Nº 284516)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.XVHMY.YFPEQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/portal/legislacao>

Nome do item: ITEM 2 - PROCESSO ORÇAMENTÁRIO 2025**Descrição:**

A servidora Ana Paula informou sobre o Processo Orçamentário 2025 e sobre a atual fase que é a de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA). Informou que a elaboração do PCA é realizada em conformidade às determinações da Resolução CSJT 364/2023 e da Política TRT 9 ° 51/2021. Acrescentou que a publicação do Plano deve ocorrer até o dia 30 do mês de outubro do exercício anterior ao ano de sua execução. Esclareceu que, após aprovação pelos Comitês, o Plano será submetido à aprovação da Presidência e, então, estará apto a ser publicado.

Apresentou os valores totais do orçamento do Tribunal, para 2025. O orçamento total é de R\$1.391.780.687,00, dos quais R\$1.312.113.269,00 são destinados a despesas obrigatórias e R\$79.667.418,00, para despesas discricionárias.

As despesas obrigatórias, que somam R\$ 1.312.113.269,00, dividem-se em R\$ 794.190.000,00 para pagamento de pessoal ativo, R\$ 305.658.572,00 para pessoal inativo, R\$ 117.670.037,00, para encargos e R\$ 94.594.660,00 para benefícios.

As despesas discricionárias, que somam R\$79.667.418,00, dividem-se em R\$74.696.577,00 para apreciação de causas e R\$4.970.841,00 para assistência judiciária às pessoas carentes.

O servidor Vilmar José Siqueira, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (SEPOF), apresentou as projeções de valores das despesas com assistência médica e odontológica para 2025. Informou que o valor previsto na LOA 2025 é de R\$ 45.968.832,00 e esclareceu que o valor é definido pelo CSJT a partir do que é estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a qual tem como base o número de beneficiários (folha de pagamento do mês de março) multiplicado pelo valor definido pelo CSJT que é de R\$ 546,00 *per capita*.

Informou que foram feitos 3 cenários, considerando as determinações da Resolução CNJ 294 /2019.

O primeiro no seu limite máximo, que é de 10% dos subsídios dos magistrados, com o reajuste de 6% previsto para fevereiro de 2025, aplicado a todos os servidores. Nesse cenário, seria necessário um orçamento de R\$163.330.669,12 gerando a necessidade de aporte de R\$117.361.837,12.

Em um segundo cenário, foi considerado o limite mínimo da Resolução, que é de 8% dos subsídios dos magistrados, com o reajuste de 6% previsto para fevereiro de 2025, resultando na projeção de R\$ 130.664.535,20 e a necessidade de suplementação é de R\$ 84.695.703,29.

O terceiro cenário considera os valores totais que os servidores pagam por seus planos de saúde. Nesse caso, a projeção é de R\$93.025.234,00 e demandaria suplementação de R\$47.056.402,00. Mesmo nessa situação demandaria praticamente dobrar o orçamento do Tribunal.





O Diretor-Geral, Sandro Alencar Furtado, informou que, além das projeções, existem alguns aspectos da resolução 294/2019 que tratam do acréscimo de 50% para quem tem mais de 50 anos e da possibilidade de reembolso de medicamentos e que as projeções apresentadas não consideram essas diferenciações, mas que todos receberam de forma igualitária.

Esclareceu que, além do entendimento do Presidente do TRT9, o entendimento do próprio CSJT é que o pagamento deve ser feito de forma equilibrada para todos os servidores – com base no percentual aplicado sobre a remuneração dos magistrados.

Registrou a preocupação em razão de não haver notícias de aporte orçamentário e que mesmo que todo o valor destinado a manutenção do Tribunal, ou seja, das despesas discricionárias pudesse ser utilizado, o que é inviável, ainda não seria possível atender à demanda sequer no cenário de 8%.

Informou que é necessário aguardar decisão superior para identificar medidas relativas à implantação da Resolução.

O Presidente da Amatra IX, juiz Daniel Roberto de Oliveira, questionou sobre a suplementação autorizada pelo CSJT a todos os Tribunais, no início de outubro, e informou estar ciente que o TRT9 não teria recebido o aporte. Pediu para que essa informação fosse esclarecida para facilitar a compreensão.

O Diretor-Geral informou, quanto a todos os Tribunais haverem sido agraciados com a suplementação, que havia uma falha nos dados do painel do TRT9 a qual já foi corrigida e que o Tribunal, via presidência, já entrou em contato com o CSJT para solicitar o aporte. Esclareceu que o CSJT majorou o valor antes informado pelo servidor Vilmar, de R\$546,00 *per capita*, e com isso conseguiu realizar a suplementação.

Com base nesse novo cálculo do CSJT e atualizada nossa base de dados, o TRT9 também tem direito a suplementação.

O juiz Daniel Roberto de Oliveira questionou sobre os reflexos do valor do aporte, caso se confirme, na assistência médica e odontológica para juízes e servidores. O Diretor-Geral informou que será formado um grupo, já autorizado pelo Presidente, para definir como o valor será utilizado, mas registrou que o aporte não chega nem próximo do que prevê a Resolução do CNJ. Referiu-se ao quadro de déficit nos cenários apresentados pelo servidor Vilmar.

Acrescentou que a decisão fica mais no âmbito dos Conselhos, visto ser decisão do CNJ e a obrigação de sua implantação está em estudos no CSJT, que faz a gestão orçamentária de todos os Tribunais do Trabalho.

O servidor Vilmar informou que o valor que está previsto para ser recebido em 2024 decorre de suplementação para alguns Tribunais que estavam com déficit e que a suplementação foi concedida a todos, mesmo para os que não possuíam déficit no exercício. Não é um recurso para atender a Resolução do CNJ, mas apenas para resolver uma situação do próprio exercício de 2024.



O servidor Renato Celso Moreira Filho, do Sinjutra, informou que houve uma reunião com o presidente na última terça-feira, 15/10/24, na qual foi apresentada proposta de formação de comissão para discutir especificamente a questão do auxílio saúde. O documento deverá ser protocolado em 18/10/2024, com sugestão de participação do Sinjutra, da Amatra, das áreas técnicas do Tribunal e, ainda, de alguns comitês, para debater sobre a situação de determinados Tribunais pagarem mais e conseguirem suplementação do CSJT. Acrescentou que a tendência é de alta dos serviços médicos e que os planos de saúde devem acompanhar esses aumentos.

O Desembargador Célio Horst Waldruff informou que já tinha notícia verbal sobre o requerimento do Sinjutra e que o analisará e, ainda, que encara com positividade a proposta de criação de uma comissão para examinar o assunto e ver as possibilidades, mas que a situação orçamentária e os valores muito elevados são preocupantes.

O juiz Daniel Roberto de Oliveira informou haver compreendido as dificuldades orçamentárias, após os esclarecimentos do Diretor-Geral e, também, que o aporte não seria suficiente para fazer frente à majoração trazida pela Resolução do CNJ.

O Diretor-Geral acrescentou que pode ocorrer uma nova queda nos valores que são atualmente reembolsados, o que é preocupante e deve ser discutido/conhecido por todos. Acrescentou que a conta de pagamento de benefícios é exclusiva, não permite remanejamentos. Houve uma exceção, mas em geral, não é permitido. Ainda não fomos oficiados nesse sentido, mas já é sabido que eventuais remanejamentos não podem ter vinculação à decisão do CNJ.

A servidora Ana Paula informou que passaria a apresentação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 e que este representa as despesas de manutenção do Tribunal. Acrescentou que o documento foi encaminhado aos membros dos Comitês, por e-mail, antecipadamente. Informou sobre a ausência de reajuste dos valores para despesas discricionárias em 2025 e que este Tribunal receberá os mesmos valores de 2024. No entanto, nossos contratos de produtos e serviços, certamente serão reajustados.

Os valores das despesas discricionárias, que totalizam R\$79.667.418,00, tem R\$76.626.834,00 destinado ao custeio, R\$1.246.266,00 para investimentos e R\$1.430.179,00, de superávit. Este último é reserva orçamentária para atender demandas imprevisíveis e urgentes em 2025.

Apresentou as principais despesas recorrentes do Tribunal e, também, as despesas extraordinárias previstas para 2025. O detalhamento consta dos slides 11 e 12 da apresentação anexa.

Quanto às despesas recorrentes, informou que o Tribunal possui ações para tentar reduzir seus valores. Uma das ações se refere a energia elétrica. Outras duas ações buscam a redução nas despesas com honorários periciais e com a prestação de serviços postais.

Solução Proposta:

Item expositivo.



Deliberação:

Item expositivo e com manifestações, mas sem deliberações/votação.

**ITEM 3 - AÇÕES PARA REDUÇÃO DE DESPESAS RECORRENTES (ID 12565816)**

Nome do item: ITEM 3 -AÇÕES PARA REDUÇÃO DE DESPESAS RECORRENTES

Descrição:**Energia Elétrica - Processo de Monitoramento do Desempenho das Usinas Fotovoltaicas**

A servidora Claudia Cristina Thamm Otta, da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Estatística (SGE)/Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras (CGCO), informou que a primeira usina fotovoltaica instalada foi a de Porecatu, no ano de 2019. Em 2023 foram instaladas mais 12 usinas e em 2024 mais 5 usinas.

Acrescentou que em 2023, no final do projeto de instalação das 12 usinas adicionais, a SGE recomendou a implantação de processo de monitoramento de desempenho desses equipamentos, a fim de possibilitar a aferição da economia por meio da energia gerada. Foi, então, aberto o projeto Implantar Processo de Monitoramento do Desempenho das Usinas Fotovoltaicas”.

O resultado do projeto é o Painel Usinas Fotovoltaicas, cujo link está disponibilizado na apresentação, anexa a esta Ata. O painel contempla as unidades implantadas, o investimento realizado, a energia gerada, entre outros. Esclareceu que a queda da produção nos meses de maio e junho foi gerada pelo clima de inverno e, também, por furtos que ocorreram na unidade de Londrina e que causaram interrupção na produção nesse local.

Listou algumas unidades beneficiadas pela produção, além da própria unidade em que a usina está instalada, e a economia gerada em valores. Detalhou os dados da usina de Apucarana, com a produção, uso da energia pela própria unidade e distribuição do excedente.

Informou que existem mais 2 usinas em instalação, Arapongas e Cianorte, até o início de 2025 o que totalizará 20 usinas.

Acrescentou que, com a implantação do painel, pretende-se iniciar um estudo de comportamento de consumo nas unidades que tem a usina, porque percebeu-se alguma mudança no perfil de consumo com viés de aumento após sua instalação. O objetivo é o desenvolvimento de campanhas para conscientizar sobre o uso da energia e sobre o aproveitamento da produção por outras unidades.

Na sequência, a servidora Yonara Yoko Pozzolo, Secretária-Geral Judiciária, apresentou ações que visam reduzir os gastos com Assistência Judiciária Gratuita e Serviços Postais:

Assistência Judiciária Gratuita – Provimento Presidência Corregedoria 5/2024

Informou que, para 2024, o valor previsto para todo o ano de 2024 foi suficiente para os gastos apenas até o mês de julho e que houve necessidade de pedido de aporte. Informou que foram gastos até julho o valor de R\$4.746.299,63 e que com as previsões até dezembro existe um déficit de R\$973.989,70. Esse déficit depende da devolução de sobras orçamentárias para viabilizar o aporte. Não existe garantia de aporte e o que não for pago este ano deverá ser pago em 2025. Acrescentou que tudo o que é gasto com Assistência Judiciária Gratuita sai do orçamento total do Tribunal e deixa de ser investido em outros itens.

Para 2025 foi previsto R\$4.970.841,00 e existe pedido de aporte de R\$2.000.000,00 que está sobrestado em razão dos limites orçamentários definidos.

Solicitou o apoio de todos, esclarecendo a importância de observar o Provimento Presidência Corregedoria 5/2024, especialmente no sentido de observar os casos de processos em que houver conciliação, para que passe a constar dos acordos que o pedido de pagamento de honorários não pode ocorrer. Existe a prerrogativa da Presidência em efetuar o pagamento apenas se o orçamento permitir, o que no momento não se verifica.

Pedi que se observe que no caso de liquidação de cálculos, despesas decorrentes de perícia, tais como aluguel/compra de equipamentos ou viagens dos peritos, isso não é coberto pela verba de Assistência Judiciária Gratuita. Também não haverá, nesse momento, pagamento de perícia por produção de provas antecipadas, por ausência do periciando e exame de perícias sobre matéria já examinada anteriormente, exceto se provada sua nulidade.

Prestação de Serviços Postais – Domicílio Judicial Eletrônico:

Informou que o valor em 2024 está previsto em R\$2.942.254,00. Em 2025 está previsto reajuste dos valores e haverá, ainda, necessidade de firmar novo contrato com os Correios.

Pedi colaboração de todos no sentido de que passem a utilizar o Domicílio Judicial Eletrônico. Essa alternativa tem condições de propiciar economia ao Tribunal, além de ser obrigatória para as empresas que estão cadastradas nessa ferramenta e que não estejam representadas por advogado. Nesse caso, a citação deve ser pelo Domicílio Judicial Eletrônico, porque a regulamentação prevê e porque é gratuita.

Citou o Despacho SGJ 652/2024, encaminhado para todos neste mês, o qual explica sobre o uso do Domicílio Judicial Eletrônico. Frisou que é importante verificar se as empresas públicas ou privadas estão cadastradas no Domicílio. Estando cadastradas e não representadas por advogado a preferência é o uso do Domicílio Judicial Eletrônico.

A servidora Ana Paula abriu espaço para a apresentação de dúvidas, mas nenhuma dúvida foi apresentada.

Solução Proposta:



Documento "Ata/Pauta - 18.10.2024 - 2ª Reunião ordinária conjunta dos Comitês Orçamentários e de Finanças de 1º e 2º Graus - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Orçamentário e de Finanças de Primeiro Grau (COFPG) (Nº 284516)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.XVHMY.YFPEQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/portal/verificacao>

Item expositivo.

Deliberação:

Item expositivo - sem deliberações.


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
24/10/2024
TRT9

ITEM 4 - ENCERRAMENTO (ID 12565809)

Nome do item: ITEM 4 - ENCERRAMENTO

Descrição:

O Presidente manifestou-se no sentido de que as questões foram esclarecidas na apresentação a qual foi elucidativa, embora inquietante na medida em que o ano de 2025 será mais restrito que 2024, em termos orçamentários e as despesas do Tribunal sofrerão reajustes, sem o respectivo reajuste no aporte de valores.

Sem outras manifestações, a reunião foi encerrada com os agradecimentos do Presidente Célio Horst Waldruff a todos os participantes.

Solução Proposta:

Item expositivo.

Deliberação:

Item expositivo - sem deliberações.

